

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED N.º 145/2026 - E-protocolo: 26.354.055-7 - **Participes:** SETI/UEF/
UNICENTRO

OBJETO: O presente **Termo de Execução Descentralizada - TED** - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado **"AVALIAÇÃO DE CULTIVARES DE VIDEIRA PIWI PARA PRODUÇÃO DE VINHOS EM SISTEMAS ORGÂNICO E BIODINÂMICO NO TERCEIRO PLANALTO PARANAENSE"**, cujo objeto consiste em desenvolver um sistema de produção orgânica e biodinâmica de uvas para vinho no Centro-Sul do Paraná, integrando tecnologias de manejo para reduzir os impactos ambientais, os custos de produção e ampliar a competitividade dos vinhos certificados, promovendo a formação de estudantes e a capacitação de viticultores, enquadrado na Área Prioritária **"AGRICULTURA E O AGRONEGÓCIO"** definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **52 (cinquenta e dois) meses**, sendo destes, **48 (quarenta e oito)** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 94.350,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 105815/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

1º Termo de Apostilamento ao TED N.º 070/2025 - E-protocolo: 26.318.518-8 - **Participes:** SETI/UEF/UNIOESTE

OBJETO

Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso de fls. **10-70** (mov. 4) do protocolo **26.318.518-8**, relativo ao projeto **"PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE - NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UNIOESTE - NIP/UNIOESTE"**, notadamente quanto à alteração entre elementos do mesmo grupo de natureza de despesa, a qual, com base nas justificativas técnicas de fls. **3-9** (mov. 3) do mesmo protocolo, foi aprovada pelo Sr. **JAMIL ABDANUR JUNIOR**, Secretário de Estado, em exercício, e por seu Reitor, **ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 4.460/23, de modo que passa a ser ato integrante do **TED N.º 070/2025**.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **TED N.º 070/2025**.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 106373/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR.

Protocolo: 26.344.190-7

Contrato n.º 3554/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

Contratada: Produserv Serviços Ltda.

Objeto: Termo de rescisão contratual unilateral, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, itens 13.1, 13.2.1, 13.2.2 e 13.4.1 do instrumento original.

Vigência: Fica antecipado o termo de vigência do contrato de 01/07/2026 para 07/08/2026.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 07 de agosto de 2026.

JAMIL ABDANUR JUNIOR

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em exercício

Protocolo 106409/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.

Protocolo: 26.179.928-6

Contrato n.º 6894/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

Contratada: Soow Sigma Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação, manutenção e reposição das peças de equipamentos de telecomunicação utilizados no serviço contratado, por um período de 12 (doze) meses, o qual se refere a um Hipath 3.800 equipado com os seguintes itens: 144 ramais Analógicos; 24 Ramais Digitais; 008 - Interfaces Celular Quad Band 60 - Troncos E1; Módulo STMI; 01 - Módulo TML 2 P; 01 SW Attendant P, fornecidos pela CONTRATADA para atender as necessidades da CONTRATANTE.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando um valor anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), num período de até 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: 4504.12.364.34.8072-Gestão Administrativa SETI, Natureza de Despesas 3390.3912, Fonte -500.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de Setembro de 2026 e encerrando em 31 de agosto de 2027.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 07 de agosto de 2026.

JAMIL ABDANUR JUNIOR

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em exercício

Protocolo 106469/2026

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CONCURSO N.º 002-A/2026 - SEEC - EDITAL MOBILIDADE CULTURAL - 2ª EDIÇÃO - 1º TRIMESTRE

Protocolo n.º: 24.952.634-7

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 002-A/2024, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos habilitados, não habilitados e habilitados em diálogo técnico dos projetos selecionados no 1º trimestre do referido edital. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mobilidade@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3202-6725 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Curitiba, 07 de agosto de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 106357/2026

*Secretaria da Educação*SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, referente ao